



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 658/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 16 de julho de 2011, por necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período de 2011, ficando os quinze dias remanescentes para serem gozados a partir do dia 01 a 15 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2011.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça.